



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 717/2020

**"EXCLUI REPRESENTANTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-
CMH".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 180/2020 da Sala dos Conselhos,

R E S O L V E:

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-CMH**, representante da União das Associações de Moradores de Tramandaí - UAMTRA, o Senhor **GILDOMAR LEMOS PEREIRA**, nomeado através da Portaria nº 1230/2017, tendo em vista solicitação de afastamento do Conselho, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 31 de julho de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração